



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 221 DE 01 DE JULHO DE 1999

Denomina Oficialmente de Nagibe Marques a Quadra de Esportes da Cohab II, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Quadra de Esportes Nagibe Marques, a Quadra de Esporte da Cohab II, situada em frente à Escola Paulo Aragão de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 1999.



CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



JOSÉ MARIA FÉLIX
Secretário de Obras e Transportes

